

ILEGALIDADE DAS ALTERAÇÕES AO PLANO DE SAÚDE CLÁSSICO

PROCESSOS JUDICIAIS

Em Julho de 2022 a Altice deu por concluído o processo negocial para a revisão do Plano de Saúde Clássico e dos Planos Corporativos, sem acordo das associações sindicais, contrariando o disposto na cláusula 103º do ACT.

Logo que foi do conhecimento dos sindicatos (STPT, SINDETELCO, SICOMP) que as alterações aos Planos seriam unilateralmente impostas pela Altice, foi tomada a decisão de **lutar nos tribunais**, para que seja declarada a ilegalidade daquelas alterações.

No entanto, só a partir de janeiro de 2023, quando entraram em vigor as alterações aos Planos, seria legalmente possível instaurar os competentes processos judiciais.

Entre outubro e dezembro de 2022 foram realizadas reuniões preparatórias entre as associações sindicais (STPT, SINDETELCO, SICOMP), e com os respetivos advogados, para analisar os possíveis fundamentos jurídicos e instruir os processos judiciais.

Na segunda semana de janeiro de 2023 foram contactados os beneficiários e associados no sentido de aceitarem ser representados pelas associações sindicais (STPT, SINDETELCO, SICOMP) no processo judicial, sendo que esta fase já se encontra preenchida.

O processo judicial contra as alterações ilegais efetuadas pela Altice aos Planos de Saúde é complexo e envolve centenas de associados das mencionadas associações sindicais, já confirmados, encontrando-se completamente instruído para dar entrada em tribunal.

Logo que o processo entre no Tribunal do Trabalho de Lisboa, o que se prevê para muito brevemente, será dado conhecimento aos associados das associações sindicais (STPT, SINDETELCO, SICOMP) que patrocinam o processo judicial.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023